



## MUNICÍPIO DE BRAGA

## Edital n.º 772/2020

*Sumário:* Alteração ao alvará de loteamento n.º 32/2001 — lote 34, sito no lugar de Foz, União de Freguesia Lomar e Arcos — discussão pública.

**Alvará de loteamento n.º 32/2001 — Processo n.º 19755/2000 — E/16347/2020**

Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, *ex vi* artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do D. L. 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao lote 34 do alvará de loteamento n.º 32/2001, sito no Lugar de Foz — Freguesia de Arcos (atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e Arcos), deste concelho, em que é requerente Jorge Daniel Ferreira Gomes, que consiste no seguinte: Aumento da área de implantação máxima em 84 m<sup>2</sup>, passando de 120 m<sup>2</sup> para 204 m<sup>2</sup>; Alteração do uso de 82,30 m<sup>2</sup> de área de construção anteriormente destinada a garagem, que passam, agora, a destinar-se a habitação, mantendo-se a área de construção total em 360 m<sup>2</sup>; Em consequência desta alteração a garagem fica ao nível da cota de soleira, anteriormente situava-se abaixo da cota de soleira; Redução de um piso passando de 3 pisos para 2 pisos, sendo um piso abaixo da cota de soleira e um piso acima da cota de soleira; Alteração da cota de soleira, que passa para 54,20 m. São, ainda, alteradas as áreas totais de implantação máxima que passa a ser de 5943,30 m<sup>2</sup>; Redução da área total das garagens que passa a ser de 5250,20 m<sup>2</sup>; Aumento da área total de construção das habitações, que passa a ser de 11 359,90 m<sup>2</sup>. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado em *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

2020/06/18. — O Vereador, *Dr. Miguel Sopas de Melo Bandeira*.

313337414